



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Ofício-Circular nº 1/2023/CVM/SIN

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2023

Aos

Usuários do Sistema CVMWeb e do web service de processamento de informes (API)

Assunto: Descontinuação do *login* nativo do sistema CVMWeb

Prezados Senhores,

1. A divulgação deste Ofício Circular tem como objetivo divulgar que, a partir de 15/5/2023, o acesso identificado ("login") ao CVMWeb e sistemas correlatos se dará exclusivamente pelo por meio do "Login GOV.BR", que já disponibilizamos como segunda opção de acesso desde 2020.
2. Ultrapassada a fase de estabilização de uso da plataforma GOV.BR como meio de acesso aos sistemas CVMWeb e correlatos, em função da maior robustez, flexibilidade e segurança por ela oferecida, a CVM optou por migrar para a ferramenta em caráter de exclusividade. Assim, a partir de 15/5/2023, não será mais possível acessar o sistema CVMWeb ou correlatos com o uso da senha antiga.
3. Para mais informações sobre como criar sua conta GOV.BR, caso ainda não a possua, acesse o link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/criar-sua-conta-gov.br>.
4. Informamos, ainda, que a descontinuação da ferramenta também atende os objetivos estratégicos da CVM de consolidação no uso de serviços prestados pelo Governo Digital, aprofundando o processo de transformação digital e de integração dos serviços de governo para uma comunidade que, em relação ao GOV.BR, já conta com quase 150 milhões de usuários.
5. Por fim, aos usuários do web service de processamento de informes (API), haverá uma nova funcionalidade no CVMWeb já a partir de 10/04/2023 que possibilitará a geração de chaves de acesso, que substituirão o login e senha na API (que não utiliza o login GOV.BR). Para mais detalhes sobre a geração e utilização das chaves, acesse a documentação técnica anexa a este ofício. A autenticação nativa do CVMWeb seguirá funcionando especificamente na API até o dia 30/6/2023, quando será substituída integralmente pela autenticação baseada em chaves de acesso.
6. Para esclarecimentos adicionais, solicitamos contatar o Suporte Externo da CVM, acessível por meio do endereço eletrônico [suporteexterno@cvm.gov.br](mailto:suporteexterno@cvm.gov.br).

Atenciosamente,

*Assinado digitalmente por*

DANIEL WALTER MAEDA BERNARDO  
Superintendente de Supervisão de Investidores Institucionais